

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 015/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-424, trecho entroncamento Rodovia BR-316 (Colônia do Prata) / Igarapé Açu, com extensão de 26,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica n.º 371/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: habilitar a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A; e manter a inabilitação da empresa J.A. CONSTRUCONS CIVIL EIRELI. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/09/2021, às 11h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública n.º015/2021.

Belém, 01 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN